



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Vigésima Sexta (26ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos da Relação da Matéria, datada de 23 de agosto de 2018. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal, para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (09), Marcos Antonio Franco (10), Maria Helena Scudeler de Barros (11), Moacir Genuario (12), Orivaldo Aparecido Magalhães (13), Samuel Nogueira Cavalcante (14), Sônia Regina Rodrigues (15), Tiago César Costa (16) e, ausente, Luiz Roberto de Souza Leite (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Geraldo Vicente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Bertanha, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, o Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, “a”, e 167, todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o Requerimento nº 407/2018, de Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo, do Vereador Luiz Roberto Souza Leite, para a para a sessão, em curso, pedido que foi aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. Posto isto, a sessão foi suspensa às 18h45, para cumprimento do disposto no *Ofício nº 118/2018, subscrito pelo Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, que solicitou, conforme Artigo 25, da Lei Orgânica Municipal – LOM de Mogi Mirim, comparecer a Secretária de Saúde, Rosa Ângela Iamarino, perante o plenário, para expor assunto relacionado, ao seu serviço administrativo*. Cumprida dita providência, a sessão foi reaberta às 19h45 e, na sequência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Vigésima Quinta (25ª) sessão ordinária, realizada, em 20 de agosto de 2018, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Jorge Setoguchi e Cristiano Gaioto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 73, de 2018, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 49/2018, datada de 17/08/2018, objeto do Ofício nº 49/2018, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim a contratar financiamento, com a Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 2. Projeto de Lei nº 74, de 2018, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 47/2018, datada de 10/08/2018, objeto do Ofício nº 47/2018, de igual data,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 240.540,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 3. Projeto de Lei nº 75, de 2018, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 48/2018, datada de 10/08/2018, objeto do Ofício nº 48/2018, de igual data, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 160.910,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 4. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2018, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 50/2018, datada de 23/08/2018, objeto do Ofício nº 50/2018, de igual data, “dispondo sobre a reorganização de secretarias municipais da estrutura administrativa da Prefeitura de Mogi Mirim, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2018, de autoria do Vereador Cristiano Gaioto, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor José Antônio Bueno de Toledo”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com os Ofícios nºs 47, 48, 49/2018, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fossem os Projetos de Lei nºs 73, 74 e 75/2018 apreciados, em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 392/2018 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SE HÁ PREVISÃO OU PROJETOS PARA MELHORIAS DA RUA EM FRENTE A SEDE DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento Nº 394/2018 - Assunto: Requer ao Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da Secretaria competente, que nos encaminhe o relatório de pagamentos efetuados em fevereiro e março de 2017, com nota fiscal, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

como controle de quilometragem de todas as empresas envolvidas com o transporte terceirizado na área da educação. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento N° 395/2018 - Assunto: Requer ao Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da Secretaria competente, que nos encaminhe o relatório de pagamentos efetuados desde 2016 até o presente momento, com nota fiscal, bem como controle de quilometragem de todas as empresas envolvidas com o transporte terceirizado na área da saúde. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento N° 397/2018 - Assunto: Requeiro informações do Executivo acerca de melhorias em área sem infraestrutura do loteamento denominado Jardim Panorama/Itapema, Mirante. Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento N° 398/2018 - Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretária de Trânsito: informações sobre previsão de conclusão das alterações de trânsito na Rua César de Freitas, Bairro Jardim Maria Antonieta/Maria Beatriz, tornando-a uma via de mão única, conforme aprovação do projeto e abaixo assinado dos moradores do local. Aatoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N° 399/2018 - Assunto: Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, acerca da viabilidade de atendimento da indicação n° 1049/2017, objetivando estudos e providências para implantação de lombada entre a Rua Marciliano com a Rua Prof. Antônio Galvão Cotrim, Centro. Aatoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N° 400/2018 - Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, informações sobre o funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, instituído pela Lei 5.465 de 2013, visando ações de prevenção e repressão da violência e da criminalidade no município, bem como possibilidades de recursos específicos para área de segurança pública. Aatoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N° 401/2018 - Assunto: Requer informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços: qual a previsão para sanar os problemas de crateras e pedras soltas nas ruas do Bairro Murayama I. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 402/2018 - Assunto: Requer ao prefeito, que por meio da secretaria competente, que informe esta Casa sobre a possibilidade de manter GCM's na praça Floriano Peixoto, no Jardim Velho, tanto durante o dia quanto durante à noite. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 404/2018 - Assunto: Requer ao prefeito, que por meio da secretaria competente, informe sobre a possibilidade do reforço no patrulhamento da GCM aos arredores da ETEC "Pedro Ferreira Alves", tanto durante o dia, quanto à noite, a fim de evitar alguns crimes. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 405/2018 - Assunto: Requer informações da 2ª Cia da Polícia Militar de Mogi Mirim sobre a possibilidade de incluir os trabalhos preventivos do PROERD junto à ETEC "Pedro Ferreira Alves". Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 406/2018 - Assunto: REQUEIRO AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA PARA O DIA 26/09/2018, ÀS 19:30 HS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 935/2018 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que, providencie Operação Tapa Buracos e/ou Recapeamento Asfáltico na Rua Osvaldo Cruz Jardim Nossa Senhora Aparecida Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 936/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA ELIDIA MANTOVANI BONATTI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 937/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA REVERENDO JORGE BERTOLASO STELLA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 938/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA HONÓRIO BONATTI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 939/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA IRINEU BONATTI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 940/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA DELPHINA MANTOVANI VOMERO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 941/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOSÉ SCOMPARIM, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 942/2018 - Assunto: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA FAZER UMA SEGUNDA PISTA (COM CALÇADA) DE ACESSO AO BAIRRO JARDIM PLANALTO DO TREVO DA RODOVIA SENADOR FRANCO MONTORO ATÉ A ALTURA DA RODOVIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

JAMIL BACAR, DEVIDO AO AUMENTO POPULACIONAL EM VIRTUDE DE NOVOS CONDOMÍNIOS NAQUELA REGIÃO. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 943/2018 - Assunto: INDICA-SE AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOTIFICAR O REPRESENTANTE LEGAL PELO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO PARA QUE CONSTRUA A CALÇADA NA ÁREA EXTERNA NA PARTE DO FUNDO DESTES CONDOMÍNIOS. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 944/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS DA RUA ALZIRO POLETINE MANARA NO PARQUE DA IMPRENSA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 945/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita a operação “Tapa Buraco” ou recapeamento total da Avenida Doutor Olímpio Ferreira Brito, localizada no bairro Jardim Longato. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 946/2018 - Assunto: Indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a imediata poda de árvore em frente à EMEB PROFESSORA HELENA DOS SANTOS ALVES, Jardim Maria Beatriz, pois os galhos estão caindo na entrada da escola, bem como a manutenção da trave da quadra esportiva. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 947/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente: estudos técnicos viabilizando a melhoria do trânsito na Rua Aristides Trentin esquina com a Rua Elói de Freitas, com instalação de placas informativas de pare e sinalização de solo com urgência. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 948/2018 - Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

providências para a manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre no Complexo Lavapés com urgência. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 949/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: estudos quanto a viabilidade de se implantar uma “lombo faixa”, no trecho próximo ao Tiro de Guerra. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 950/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, providências com urgência para pavimentação asfáltica e retirada de pedras soltas no Bairro Vila Eunice. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 951/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, providências para disponibilizar no site da Prefeitura Municipal, fotos e breve histórico de todos os animais aptos para adoção e que se encontram no Programa Bem-Estar animal. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 952/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: através da Secretaria de Segurança Pública: viabilidade para disponibilizar Guarda Civil Municipal para patrulha volante no Complexo Lavapés (Zerão). Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 953/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA ZELÂNDIA ARAÚJO RIBEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 954/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA APARECIDO VILELA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 955/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS DA RUA PERU, NO SEAC. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 956/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS DA RUA ARGENTINA, NA VILA UNIVERSITÁRIA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 957/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA PRAÇA IBRANTINA CARDONA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 958/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PEDRO BOTESI. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 959/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA 22 DE OUTUBRO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 960/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PAISSANDÚ, LOCALIZADA NO CENTRO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 961/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA HUMBERTO BARROS DE FRANCO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM INOCOOP. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 962/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REALIZE LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA APARECIDO RIBEIRO, NO JARDIM DO LAGO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 963/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA E COLETA DE ENTULHO NA PARTE BAIXA DO EUGÊNIO MAZON. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 964/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NO PRÉDIO DO ANTIGO CENTRO DE SAÚDE LOCALIZADO NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 214/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA IVAIR BIAZOTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COMBEA – CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ LUIZ DA SILVA, GOC – GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES PELA 1ª CÃOMINHADA DE MOGI MIRIM. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 215/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA ICA – INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, AOS DRS. MS. JANAÍNA DANTAS GERMANO GOMES, HUMBERTO BERSANI PELA PALESTRA – DIREITOS HUMANOS: MATERNIDADE E SITUAÇÃO DE RUA. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 216/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA O CAPITÃO, ADRIANO RIQUEÑA COSTA DA POLÍCIA MILITAR, A INSTRUTORA ELIÂNGELA CEMZI DOS SANTOS DE PAULA, A PROFESSORA FLÁVIA ROSSI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA, QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OCORREU NO ÚLTIMO DIA 21 DE AGOSTO NO CLUBE MOGIANO DE MOGI MIRIM. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção N° 217/2018 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR com um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Deolindo Benatti ocorrido em 17 de agosto de 2018. Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 1168, 1169, 1170, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1199, 1200, 1222, datados de 15, 17, 21, 22 e 24 de agosto de 2018, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo as seguintes proposituras: Indicação n° 371/2018; Indicação n° 1108/2017; Indicação n° 1340/2017; Indicação n° 1438/2017; Indicação n° 1440/2017; Indicação n° 1449/2017; Indicação n° 295/2017; Indicação n° 656/2017; Indicação n° 798/2017; Indicação n° 952/2017; Indicação n° 1329/2017; Indicação n° 1441/2017; Indicação n° 1442/2017; Indicação n° 1599/2017; Indicação n° 868/2018; Requerimento n° 099/2018; Indicação n° 857/2018; Indicação n° 839/2018; Indicação n° 867/2018; Indicação n° 869/2018; Indicação n° 642/2018; Requerimento n° 357/2018; Indicação n° 636/2017; Indicação n° 1386/2017; Indicação n° 462/2017; Indicação n° 604/2017; Indicação n° 859/2017; Indicação n° 688/2017; Indicação n° 492/2017; Requerimento n° 329/2018; Requerimento n° 337/2018; Requerimento n° 135/2018, desta Edilidade; (arquite-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados); Ofício n°. 163077, de 2018, datado de 19 de julho de 2018, subscrito pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquite-se). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Como o primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

inscrito, Vereador Marcos Antonio Franco, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela aclarou que, durante a semana passada, em reunião das comissões permanentes, os vereadores tinham tomado conhecimento, através de ofício, trazido pelo Chefe de Gabinete do Poder Executivo, da retirada de dois projetos de lei complementar, que tramitavam, na Casa; que o prefeito havia lhe procurado, porque o Chefe de Gabinete, sentindo a manifestação dos vereadores, os quais nem tinham discutido os projetos, pediu que os vereadores conversassem, entre si, a fim do prefeito reapresentar o projeto de lei complementar da reorganização das secretarias municipais, o que tinha sido feito, haja vista que os vereadores, quase, em sua totalidade, tinham se manifestado, no grupo de vereadores, mantido no WhatsApp, que o projeto tinha sido lido, na data, e ela convidava todos os vereadores, para a reunião das comissões, na próxima quarta-feira, contando com a presença dos secretários, envolvidos na reorganização, bem como, para discutir o projeto de autorização, em regime de urgência, para o município contratar financiamento, com a Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa Avançar Cidades, objetivando obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica, no Parque das Laranjeiras, e serviços de recapeamento asfáltico, em outras áreas da cidade, tais como, por exemplo, o Jardim Murayama I, o qual seria contemplado também, no financiamento, e que, permanecia, então, o convite, para a reunião das comissões, porque as discussões eram muito importante. O próximo orador foi o Vereador Moacir Genuario. Ele comentou a respeito de notícia, publicada, no jornal A Comarca, que trazia a informação de que o ex-prefeito Gustavo Stupp tinha sido denunciado, por crimes de desvio de verbas e fraudes, em licitações, e colocou, que, parecia-lhe o ex-prefeito iria começar a sofrer as consequências de seus atos fraudulentos; que o jornal A Comarca tinha sido muito feliz, na publicação da matéria, exemplificando as asneiras, que o ex-prefeito tinha feito,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

durante seus quatro anos de mandato, tais como, fraudes, em licitações, ausência de pagamento do INSS, trazendo um prejuízo de cinco milhões de reais ao município, e o caso de dezenove empresas participantes, de determinada licitação, dezesseis delas, desistindo do ato e duas não cumprindo o edital, quando não tinha sido realizado serviço algum, com a empresa vencedora da licitação; que Gustavo Stupp tinha cometido barbaridades e as coisas estavam começando a vir à tona e ele, orador, esperava que o Promotor chegasse até os culpados, pela atual situação financeira do município, que era caótica; que ele tomara conhecimento da prestação de contas do ex-prefeito, onde relatores e desembargadores tinham emitido pareceres desfavoráveis, todavia, “na virada da curva”, o relator tinha sido trocado e este último, tinha mudado seu parecer, levando os desembargadores a mudarem seus pareceres também, apesar das tantas barbaridades cometidas pelo ex-prefeito, pessoa que tinha usado as verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, durante o ano todo, devolvendo somente, no final do ano, e o próprio TC apontava a punição administrativa, mas depois, o órgão dissera, que fora “um lapso do ex-prefeito”, o que era uma verdadeira brincadeira, na opinião do vereador, logo, ele esperava que o promotor “batesse forte” e recuperasse o dinheiro desviado, como fazia a Lava Jato, e a Justiça sentenciasse uma punição; que ele cumprimentava a ex-vereadora Luzia Nogueira, pela denúncia feita, a qual propiciara a investigação, que havia cinco ou seis nomes já citados, envolvidos, em fraudes de licitações, pois tudo fora manipulado e premeditado, levando os fraudulentos a ganhar, enquanto a população e o município perdiam, e que, ele esperava punição aos maus políticos, na cadeia, a começar, por Mogi Mirim e Gustavo Stupp, até a limpeza geral da nação. O próximo orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Discursou, dizendo que, às vezes, observava que a honestidade não fosse qualidade tão valorizada, nos dias atuais, os honestos pagavam preço alto, principalmente, ele,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que era vereador e vinha da iniciativa privada, todavia, ele não tinha preocupação, pois não estava angariando, para ser Presidente da Câmara, não tinha interesse, e também, não tinha interesse, em se candidatar a prefeito, já tinha sido candidato, por uma vez, todavia, ele tinha interesse sim, em ser empresário, já há vinte e três anos era gerador de rendas, para a cidade, e empregador, porém, estava-se sentindo um tanto quanto desagradável, na Câmara, porque a Câmara era lugar, onde se deveria prezar, pelas leis, pela igualdade, fraternidade e lealdade; que, quando ele discursara, em sessões passadas, sobre o Palácio de Cristal, ele não desejara prejudicar ninguém, fora honesto, em suas colocações, dissera verdades, em que pesasse o desagrado de algumas pessoas, mas estas mesmas pessoas deveriam ter entendido, que ele vinha apenas transmitir aquilo, que o povo não desejava, estava apenas exercendo sua função de vereador, dentro daquilo, para o qual o povo o tinha eleito; que o povo o colocara, na Câmara, porque o povo queria que pessoas viessem, em defesa da população, votando projetos e requerimentos benéficos à população, esperando que todos os projetos de vereadores fossem ao bem da população, não permanecendo “na geladeira”; que a população desejava uma Câmara Municipal transparente, imparcial, principalmente; que, na sexta-feira retrasada, sua empresa de recursos humanos tinha feito um anúncio, para preenchimento de vinte vagas, de empregos, e tinham comparecido cento e oitenta pessoas, ele ficara apavorado, diante de tantas pessoas, mas atendera a todos e ouvira todas as manifestações, as quais preferia não ter escutado, preferia que Mogi Mirim fosse uma cidade de oportunidades, todavia, enquanto isso, ele via pessoas, formando grupos maquiavélicos, pessoas que tinham estado no governo do ex-prefeito Gustavo Stupp, planejando uma nova emboscada, uma nova armadilha, para o povo de Mogi Mirim, e que, se Deus lhe permitisse, ele iria de porta, em porta, para conversar com cada mogimiriano, para levar esclarecimento. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. Ele iniciou, dizendo que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

discurso, pronunciado pela Secretária de Saúde, tinha sido pífio; que os vereadores não haviam tido a real oportunidade de sabatinar a secretária, a Presidência lhes retirara o direito e a Câmara mostrara, que não tinha nada de imparcial, longe disso, a parcialidade imperava e dominava; que o Hospital de Artur Nogueira não tinha UTI, mas “tinha mesinha, para colocar café, e janelas, nos quartos, e jardins”; que o Hospital de Artur Nogueira não tinha médicos especialistas, “mas tinha lixinho, em todos os quartos”; que ele não entendia o que os gestores estavam fazendo, porque o hospital não era preparado, para atendimento de urgência, e se algo ocorresse, tentariam levar o paciente, para Unicamp, ou outro hospital, todavia, se houvesse demora, aconteceria do paciente morrer, mas ficassem todos tranquilos, porque “tinha mesa, na cozinha, do hospital”; que, durante um ano e meio, ele vinha escutando o Vereador Marcos reclamando, sofrendo, lutando, denunciando o péssimo estado das ambulâncias, o vereador Marcos estava sempre brigando, por um transporte de qualidade, na saúde, logo, todos sabiam que Mogi Mirim não tinha estrutura, para transportar pacientes, para outras localidades; que, hipoteticamente, se um paciente, de oitenta anos, fosse submetido a cirurgia e precisasse, depois, de uma UTI, perguntava, o que seria feito, seria contratada uma UTI móvel, teria morte o paciente, ou seria melhor deixá-lo, na porta do gabinete, para Carlos Nelson, ou melhor ainda, perguntou se levariam este paciente, para a “casa da Rosa”, a Secretária de Saúde; que tudo isso era um absurdo e o prefeito seria responsabilizado, pelo Artigo 121, do Código Penal, por homicídio, e perguntou, até quando os vereadores iriam fazer de conta, que não estava acontecendo nada, até quando a Câmara seria parcial, porque os vereadores tinham sido eleitos, para estarem ao lado da população, portanto, o ato de omissão e covardia dos vereadores era comprometedor; que havia uma reunião agendada, para quinta-feira, entre gestores da prefeitura e administradores da Santa Casa, todavia, preferiu-se ouvir a “voz de Carlos Nelson”, primeiro, porque, na Câmara, quem mandava era ele e tinha sido, justamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

isto, o que ocorrera, na Casa, naquela noite, então, a administração iria gastar o dinheiro do cidadão de bem, investi-lo, noutra hospital, noutra cidade, e deixar falir a Santa Casa, perguntou se isso era razoável, perguntou à Vereadora Maria Helena, o que estava acontecendo, com ela, haja vista que, depois dela ter brigado, pela Santa Casa, durante quinze anos, tomava outra postura, e questionou, se o “mel do gabinete do prefeito era tão doce assim”, e que, ele pedia a todos, que colocassem a mão, na consciência, e pesassem, naquilo que estavam fazendo. Como a próxima oradora, Vereadora Sônia Regina Rodrigues, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Tiago César Costa. Iniciou, dizendo, que não era omisso, nem parcial, mas era imparcial, lutava e batalhava, pelo bem da população, ele não seguia ordens de gabinete, ou prefeito, ou quem quer que fosse, não tinha se calado, desde a sua posse. Nunca defendera interesses próprios, ou particulares, sempre tinha batalhado e tinha coerência, nas suas colocações, podia até errar, por excesso, mas jamais pensando, em se autobeneficiar, portanto, ele entendia as colocações feitas, porém, não se colocava, “nesse todo”; que lhe preocupava sim, que o prefeito desejasse fazer o futuro Presidente da Câmara, porque ele, vereador, sempre lutara, por uma Câmara imparcial, todavia, havia muitos, que “estavam rezando a cartilha do prefeito, desde já”, portanto, ele não confiaria o seu voto a uma pessoa, que “não saia do gabinete do prefeito, levando e trazendo tudo, o que a Câmara fazia” e isto sim, era ser parcial, e ele desejava um candidato, que honrasse a Câmara e defendesse os interesses do Poder Legislativo, sendo independente e leal, aos companheiros vereadores, ao invés de um “leva e traz dos interesses do prefeito”, desta forma, desde logo, ele se posicionava, porque um candidato conforme o descrito, não teria seu apoio; que, pensando naquilo, que o Vereador Samuel tinha colocado, informava que o ofício-convite, para a reunião, na quinta-feira, entre vereadores, administradores da Santa Casa, Secretária de Saúde e prefeito, já estava assinado, por todos os vereadores, e seria encaminhado, no dia seguinte,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a Santa Casa já tinha confirmado presença, a Secretária Rosa Ângela também, mas ele aguardava “a determinação” do prefeito, esperava que ele entendesse a necessidade da presença dos dezessete vereadores, dos representantes da Santa Casa e os da administração, para colocar “as cartas, na mesa”, ele, enquanto vereador, estava cansado de ficar “no olho do furacão” da discussão, entre Santa Casa e prefeitura, cada parte, falando algo diferente, portanto, seria feita acareação. Depois, versou sobre o Projeto de Lei nº 73, de 2018, que autorizava o Município a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana e afirmou, que seriam 19 milhões de reais, destinados ao Parque das Laranjeiras; que os vereadores do MDB estavam empenhados e mantinham contato constante, com o Ministério das Cidades, e, aliás, o ministério havia apontado, que o município deveria regularizar pendências, junto à Caixa Econômica Federal - CEF; que o deputado Baleia Rossi também estava intervindo e dando apoio a Mogi Mirim, no Ministério das Cidades, que tinha sido feito o apontamento, ao gabinete, para reparar o que faltava, junto à CEF, a fim de que a realidade da verba acontecesse, as melhorias aos bairros de Mogi Mirim, e principalmente, para o povo do Parque das Laranjeiras, numa conquista muito próxima de chegar, e que, todos iriam comemorar a conquista, porque as questões, entre Ministério das Cidades, Caixa Federal e prefeitura, estavam bem adiantadas. Registrou ainda, sua preocupação, com a possível formação de uma nova quadrilha, em Mogi Mirim, mas rejubilou-se, porque, finalmente, Gustavo Stupp fora denunciado, por associação ao crime, mas era até pouco, diante do que ele, vereador, iria desvendar; que ele iria colaborar e muito, para que mais e mais agentes, participantes da quadrilha, pudessem responder, pelo dinheiro retirado da saúde, da educação, da “farra das diárias”; que o alvo, agora, era o transporte, na educação, e o transporte, na saúde; que ele se dispunha a colaborar, com o promotor Rogério Filócomo, para que a lista dos indiciados aumentasse, que Gustavo Stupp



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

iria responder, por bom tempo, por tudo o que tinha praticado, na cidade, que havia também, o “cartel da merenda”, que estava sendo investigado, na Polícia Federal, e ele esperava, então, que a Polícia Federal cumprisse mandatos, em Mogi Mirim, pois ele fizera a denúncia, na Polícia Federal, porque todos os que tinham deixado heranças malditas, precisavam responder, perante os crimes, os quais tinham praticado, na cidade. O próximo orador foi o Vereador Alexandre Cintra. Inicialmente, ele agradeceu aos pares a aprovação do Requerimento nº 406/2018, de sua autoria, para audiência pública sobre moradores, em situação de rua, agendada para o dia 26 de setembro, às 19h30, no plenário da Câmara, um tema de extrema importância, ocasião, para se ouvir a Secretária de Assistência Social, Leila Iazzetta, e outras secretarias, bem como, para se falar sobre o orçamento da pasta da Assistência. Disse ainda, que, para a ocasião, tinha oficiado o Conselho Tutelar e o Ministério Público, bem como, contaria com a presença do doutor, em direitos humanos, Humberto Bersani, objetivado a busca de soluções, pois se tratava de um problema da sociedade. Na sequência, versou sobre os trâmites legais dos projetos e afirmou, que estava “de mãos dadas, com a Vereadora Maria Helena e com o Vereador Tiago”; que ele não gostara de nada, do que ocorrera, ficasse isso bem claro, porque ele não “gostava de ver seu nome, em bocas de Matildes”, tinha construído seu nome, na base da verdade e da transparência, era a primeira vez, que utilizavam seu nome e não haveria próxima; que existiam comissões e os trâmites tinham que ser respeitados e ele convidava a todos, para que participassem das reuniões das comissões, se alguém não pudesse comparecer, que enviasse assessor; que a reunião com a Santa Casa não tinha sido iniciativa do prefeito, mas fora iniciativa dos vereadores membros das comissões permanentes, que ele esperava, então, que seu nome não mais estivesse envolvido, em situações, nas quais ele sequer tinha se expressado, isto não iria acontecer, novamente, e que, ficava “o recadinho”, para que os vereadores participassem das comissões e, por favor, lessem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

os projetos. O próximo orador foi o Vereador André Albejante Mazon. De início, ele se dirigiu ao Vereador Geraldo Vicente Bertanha e destacou que, na semana passada, ele, orador, tinha desabafado, na tribuna, e, depois, o vereador Geraldo tinha discursado, afirmando que se sentira atingido, todavia, o orador explicava, que seu desabafo não tinha sido dirigido a ele, Vereador Geraldo, logo, o Vereador Geraldo não fazia parte do “bando, que não fazia nada pela Santa Casa”, como o orador havia mencionado, muito pelo contrário, o Vereador Geraldo fazia um trabalho maravilhoso, de arrecadação de alimentos e outros, em prol da Santa Casa. Ato contínuo, versou sobre a presença da Secretária de Saúde, Rosa Iamarino, no início da sessão, e salientou, que havia muitas perguntas a fazer, mas, infelizmente, e o tempo tinha sido curto; que ele havia perguntado à Secretária, se a prefeitura não podia, ou não queria firmar convênio, nas cirurgias eletivas, e ela tinha respondido, que era Santa Casa, que não queria; que o Vereador não via assim, porque o que “mais tinha era gente da Santa Casa, vindo, na Câmara, e brigando, para que as cirurgias fossem feitas, na Santa Casa”; que a Secretária tinha dito, que tudo o que era feito, tinha crivo da Secretaria Jurídica, mas ele achava engraçado, porque, se o Jurídico falava, que não se poderia firmar convênio, por que a prefeitura firmara convênio, para plantões, em junho, e por que fora possível firmar convênios, para plantões, e para as cirurgias eletivas não, respondendo ele mesmo, que “as eletivas eram filé mignon” e plantão ninguém queria, portanto, para aquilo, que ninguém queria, a Santa Casa tinha serventia, era sua impressão e leu uma carta, que tinha recebido, de um funcionário, da Santa Casa, que preferia se manter anônimo, em cujo final, havia denúncia grave, de que um dos primeiros pacientes a ser passado, na frente, na fila de espera, tinha sido o esposo da enfermeira da coordenadoria de saúde, Ana Carolina Borges, que tinha usado do cargo, para benefício pessoal. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Registrou a presença, nas galerias, do professor de geografia Alex Martins. Depois, discursou “sobre a briga, entre Santa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Casa e Secretaria de Saúde”. Salientou, que quem estava perdendo a luta e pagando a conta era o povo, que ficava “no fogo cruzado”. Destacou o evento, com lugar no Espaço Cidadão, a Corrida e Caminhada do Bem, em prol da Santa Casa de Mogi Mirim, e falou, que muitos mogimirianos desejavam retirar a Santa Casa do “atoleiro”, no qual estava, menos o prefeito, que não queria que a Santa Casa melhorasse. Citou palavras do prefeito, publicadas, numa entrevista, no jornal O Popular, o prefeito, se intitulando zumbi, tinha afirmado, “confesso, que há momentos que passo na prefeitura e pergunto, o que estou fazendo aqui, segurando a peteca”, logo, o vereador sugeria ao “zumbi”, que administrava a cidade, já que era morto vivo, que ele se instalasse, no antigo Posto de Saúde da Avenida Santo Antônio, local que o prefeito julgava inútil e pretendia demolir. Registrou ainda, que a subprefeitura de Martim Francisco estava caindo aos pedaços, literalmente, pediu a preservação do local, que merecia respeito, para perpetuação da memória histórica da cidade, “antes que o zumbi demolisse tudo”. Por fim, disse que o Secretário de Governo, era o “zumbzinho”, pois tinha mandado demolir a casa, localizada na esquina da Avenida da Saudade, batendo, no peito, e publicando seu ato, na primeira página do jornal, sublinhando que tinha sido ele o mandante da demolição, portanto, o vereador alertava à subprefeitura de Martim Francisco, que tivesse cuidado, “caso o zumbzinho passasse, por lá”. Como o próximo orador inscrito, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele falou sobre a Santa Casa e afirmou que, independentemente, das colocações feitas, era importante ressaltar que, se não havia diálogo anterior, a Câmara, pelo menos, havia forçado o diálogo, entre as partes, entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa; que as cirurgias eletivas tinham sido oferecidas à Santa Casa, pela Secretária de Saúde, e isto estava registrado, nos últimos parágrafos do ofício remetido pela Secretária de Saúde, para a Santa Casa realizar cento e sessenta cirurgias, em débito, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

apresentasse um plano, num segundo momento, de trabalho para as eletivas, portanto, isto era positivo, era um avanço, que ele esperava outros assuntos pudessem avançar, na reunião, prevista para a próxima quinta-feira, e que, a Câmara estava fazendo papel de articulador e ele esperava, então, que o assunto se resolvesse, da melhor forma possível. Reforçou convite, para a reunião das comissões, na quarta-feira, pela manhã, e sublinhou o trabalho feito, pela Secretaria de Agricultura, de recuperação da Ponte do Jiló, na Estrada Rural Sétimo Biazotto, e explicou, que fazia a referência, porque, através de requerimento, ele já havia solicitado, junto à Secretaria Estadual de Agricultura, a doação de pontes metálicas e não de madeira, portanto, ele estava esperando, assim que se passassem as eleições, findo o período eleitoral, o qual proibia doações, que as cinco pontes, que estavam, no pátio da Secretaria Estadual, pudessem ser doadas, para Mogi Mirim, objetivando a conservação das estradas rurais. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi. Ele agradeceu aos pares a aprovação de requerimento, de sua autoria, que versava sobre uma rua, que existira, em frente à CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. Explicou, que o portão de acesso à CATI ficava nesta rua, uma rua, que não mais existia, devido ao solapamento do Córrego do Toledo e o descaso de várias gestões da prefeitura, pois o córrego havia solapado e, atualmente, as águas do córrego estavam quase tocando o muro da CATI; que a CATI tinha alterado sua entrada, para um novo acesso; que ele solicitava ao prefeito, a possibilidade de que a rua fosse recomposta, para que tudo voltasse à normalidade, inclusive, informava, que o outro lado do córrego continuava fazendo estradas, tinham sido colocadas pedras, recentemente, para conter o barranco, a fim de que as casas lindeiras não fossem derrubadas. Por fim, como Presidente da Casa, registrou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estava respeitando e cumprindo a LOM e também, cumprindo o Regimento Interno da Câmara, portanto, o pedido do prefeito e da secretária, para comparecer, na Casa, era legítimo, ele apenas dera conhecimento aos vereadores, a prerrogativa constava, na LOM, e, simplesmente, ele cumprira a lei. Novamente, na direção dos trabalhos, o Presidente facultou o uso da palavra, ao vereador Luís Roberto Tavares. Ele registrou a presença, nas galerias, do ex-vereador de Estiva Gerbi, atual vice-prefeito daquela cidade, Márcio Pavan. Parabenizou “as pessoas do bem”, mais de seiscentas pessoas, as quais tinham participado da II Corrida e Caminhada do Bem, em prol da Santa Casa, realizada, no último final de semana. Depois, frisou que se o prefeito não queria o bem da Santa Casa, e já que o prefeito arrastava multidões, que havia muita gente a favor do prefeito, caso ele desejasse, de fato, o fechamento da Santa Casa, todavia, o povo necessitava da Santa Casa e, no duelo, entre Santa Casa e prefeitura, quem perdia era o povo, pois, se dependesse da administração, pouca coisa seria feita. Por fim, salientou o Projeto de Lei nº 73/2018, visando contratar financiamento com o Programa Avançar Cidade. Salientou que, na justificativa do projeto, constava outro programa, algo a se corrigir, mas se tratavam de 19 milhões de reais, a serem financiados, para obras de infraestrutura e pavimentação, no Parque das Laranjeiras, incluindo recapeamento asfáltico, em outras áreas; que o Jardim Murayama era citado, como exemplo, na justificativa, mas não constava do projeto; que o projeto, para execução das obras, estava, em elaboração, no Cidade Legal, portanto, ele pedia cuidado, sublinhou que o assunto seria discutido, na frente parlamentar, porque o Cidade Legal já tinha explicado, que só daria o projeto definitivo, depois de regularizado o loteamento todo, ou seja, no momento, em que as APPs estivessem livres das famílias ocupantes, e que, regularizar o Parque das Laranjeiras e outros loteamentos era sua meta. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente, novamente na direção dos trabalhos, suspendeu a Sessão, às 21h02, conforme o disposto,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 65, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a constituir, com outros Municípios limítrofes, Consórcio Intermunicipal de Guardas Cíveis Municipais”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Manoel Palomino, aclarando, que o Estatuto das Guardas Cíveis Municipais – GCMs, Lei 13.022, de 2014, previa, no seu Artigo 8º, a instituição do consórcio intermunicipal; que ele vinha cobrando, insistentemente, sua implantação, no município; que, no ano passado, através de requerimento, ele tinha encaminhado a minuta do projeto, ao prefeito, e, agora, a Câmara tinha a oportunidade de aprovar o projeto, que viria beneficiar a população, sem demandar custos, ao município, todavia, dando suporte, para que, em ocorrências de grande vulto, Mogi Mirim pudesse contar, com o apoio de Guardas Cíveis Municipais de outros municípios, que as cidades de Mogi Guaçu, Itapira e Conchal já tinham implantado o consórcio, e que, a partir de agora, Mogi Mirim poderia garantir tal respaldo à sua GCM. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Disse que o Vereador Manoel, desde sua primeira eleição, vinha trabalhando, em prol da segurança pública, na cidade, e não só buscando recursos materiais, mas apresentando ideias, e que, ele o parabenizava, pela luta, pudesse ele contar com seu apoio e mandou um “forte abraço” aos GCMs e aos membros das demais polícias, em Mogi Mirim. Também comentou o projeto o Vereador Cristiano



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gaioto. Ele afirmou que se tratava de projeto de grande magnitude, parabenizou o autor, Vereador Manoel, pela luta e pelo encaminhamento da minuta do projeto, o qual seria votado, que o Vereador tinha o seu apoio, ao projeto, porque se tratavam de cidades, auxiliando outras cidades, e que, ele tinha participado da reunião das comissões permanentes, ouvindo a explanação do Secretário de Segurança, portanto, ele votaria, favoravelmente, ao projeto. Também comentou a matéria, o Vereador Tiago César Costa. Ele explicou, que as comissões permanentes de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas tinham emitido parecer, em conjunto; que ele fora designado relator do parecer conjunto e, em reunião, no plenário, com a presença do Secretário de Segurança, ele soubera, que Mogi Mirim não recebia recursos daquilo que era rateado, entre os municípios, por intermédio do consórcio, em tela; que houvera a iniciativa de vários encaminhamentos, por parte do Vereador Manoel, que fazia parte da GCM, que, diante da possibilidade de efetivar o consórcio, Mogi Mirim poderia “pegar uma fatia” dos recursos, destinados aos municípios participantes, o que viria a ajudar Mogi Mirim, no sentido de executar ações de monitoramento, por câmeras, sendo a ideia, iniciar o monitoramento, no centro da cidade, segundo palavras do Secretário de Segurança, e que, o parecer era favorável à iniciativa, por entender o benefício, ele parabenizava o autor, Vereador Manoel, pela insistência, em fazer o município firmar o convênio, e salientou, que o autor poderia contar, com seu apoio; (submetido a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 65/2018, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 66, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reformulação do Programa Municipal de Abertura, Conservação e Manutenção das Estradas Rurais, e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Orçamento. Para comentar a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela explicou, que o Secretário Municipal de Agricultura, Valdir Biazotto, comparecera na reunião das comissões permanentes, na última quarta-feira, para falar da necessidade do projeto de lei; que a dotação anual da Secretaria de Agricultura girava, em torno de oitenta mil reais, mas ele precisaria de quatrocentos mil reais/ano, para trabalhar, porque a realidade assim exigia; que o projeto, em tela, propunha algumas penalidades e tinha surgido, depois de conversações, com os conselhos municipais, com as associações de bairros rurais, com o Sindicato Rural, enfim, com várias partes envolvidas, na proposta de reformulação do plano de manutenção de estradas rurais; que o secretário havia apresentado a proposta, ao prefeito, e havia explicado, às comissões, as proibições necessárias, por exemplo, uma delas, a de que todas as propriedades agrícolas ficariam proibidas de despejar, ou desviar águas pluviais, sem adotar critérios técnicos adequados, assim como, elevar o nível da faixa da estrada, causando erosão, dentre outras coisas; que o projeto autorizava multa, em torno de seiscentos e quarenta e dois reais; que o projeto iria multar apenas uma minoria dos proprietários rurais, porque a união entre os proprietários era imensa, a grande maioria sabia das dificuldades de manutenção das estradas rurais, que o programa dividia competências à prefeitura e obrigações aos proprietários de áreas lindeiras, colocava as proibições, introduzia a fiscalização, e o órgão municipal responsável, pela manutenção da malha viária rural, a Secretaria de Agricultura, deveria ocupar o papel de gestor do programa, e que, o objetivo era reformular o programa municipal de conservação e manutenção das estradas rurais e propiciar condições satisfatórias, às propriedades, e ao escoamento do produto agropecuário. Também comentou a matéria o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele desejou ressaltar a importância do projeto, haja vista que era filho de agricultores e sabia da importância da matéria, para a vida, daqueles que labutavam,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dia-a-dia, no campo, e tinham as estradas rurais, como meio de locomoção. Explicou que o projeto propunha revogar duas leis anteriores, de 1999, já ultrapassadas; que ele sempre ouvira reclamações, por parte dos agricultores, de que não existia qualquer penalidade, para aqueles que, de forma desrespeitosa, jogavam a água da chuva, na estrada, e a maioria dos agricultores cobrava providências, contra tal situação, porque achava injusto, que uma minoria de agricultores não fizesse suas curvas, em nível, bem feitas, para regradar a chuva, e a água descia, muitas vezes, prejudicando o trabalho feito, pela secretaria, levando seixos embora; que se tratava de um antigo clamor da zona rural; que a área rural era a mais bem organizada, com conselhos, associações de bairros, organizações, sendo população participante, uma característica da zona rural; que o projeto iria instituir previsão legal e trazia penalizações, depois de feitas notificações, e assim, o município poderia penalizar, aos poucos infratores, e que, ele defendia a provação do projeto. O próximo a comentar o projeto foi o Vereador Jorge Setoguchi. Ele completou os discursos de seus antecessores, dizendo que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural vinha trabalhando, com a prefeitura, ao lado dos sindicatos e associações; que ele, orador, vinha acompanhando de perto a questão; que, até então, a prefeitura arrumava as estradas, mas, devido as águas, que vinham, de algumas poucas propriedades lindeiras, que não faziam sua parte, todo o serviço feito, nas estradas rurais, ficava perdido, e o agricultor não conseguia escoar sua produção, sequer tinha acesso à sua propriedade; que o projeto vinha, com o intuito ajudar o produtor rural a ter uma estrada conservada, que o projeto era oriundo do meio agrícola e não vinha imposto, pela administração, e que, ele conclamava os pares à sua aprovação; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a um (01) voto contrário, Turno Único, o Projeto de Lei nº 66/2018, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Interno: 3. Projeto de Lei nº 42, de 2018, de autoria do Vereador Tiago César Costa e outro, “instituinto a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção, e dando outras providências”. Para defender a matéria, fez uso da palavra o autor, Vereador Tiago Costa. O autor defendeu a aprovação do projeto, sublinhou a importância do trabalho do legislador, na fiscalização, e citou o caso do ex-prefeito Gustavo Stupp, que só estava sofrendo o processo crime, porque, no passado, vereadores o haviam combatido, fiscalizado e denunciado possíveis irregularidades, junto ao Ministério Público, e, hoje, via-se o desfecho de tais ações. Explicou, que a semana de transparência e combate à corrupção era muito importante, mas também, era importante que o prefeito sancionasse a lei e a publicasse, no Jornal Oficial de Mogi Mirim, para sua plena validade, na cidade; que o Brasil estava num momento muito importante de combate à corrupção; que o combate à corrupção não cabia apenas ao vereador, mas também, à população, através de sua participação; que, muitas vezes, a população apenas criticava, todavia, não participava ativamente, e cabia a todos, evitar que novos episódios de corrupção ocorressem, no município; que o projeto era um mecanismo, para evitar o que tinha acontecido, num passado recente da história mogimiriana, algo bastante vergonhoso, e, agora, chegavam denúncias de casos de atrasos de cirurgias, falta de dinheiro, na saúde, falta de dinheiro, na educação, escolas, caindo aos pedaços, tudo isso, fruto de administrações desastrosas, que tinham passado pela cidade, portanto, dever-se-ia fazer algo, para que isto nunca mais ocorresse, na história da cidade, que muitos agentes políticos tinham a intenção de entrar, na política, “para ficarem ricos”, “para fazerem esquemas”, para superfaturar e direcionar licitações, e que, ele contava, com os pares, para a provação da matéria, em segundo turno, a fim de que muitos enxergassem Mogi Mirim, como uma cidade, que lutava contra a corrupção, também, com vereadores empunhando a bandeira dessa luta; (submetido a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vereadores presentes, Segundo Turno, o Projeto de Lei nº 42/2018, do Vereador Tiago Costa); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). O primeiro orador foi o Vereador Marcos Antonio Franco. Ele, de início, agradeceu ao Vereador Manoel Palomino, pela dedicação, ao trabalho, e, em seu nome, cumprimentou e agradeceu a todos os guardas civis municipais, pessoas que eram “funcionários do povo”, e relatou, um caso, ocorrido, no dia anterior, quando ele tinha buscado uma paciente, na UPA, a paciente pesava cento e oitenta quilos, já estava visivelmente chorando de constrangimento, não conseguia entrar na ambulância, e neste momento, a GCM tinha chegado e auxiliado o transporte da paciente, portanto, a CGM estava sempre presente, socorrendo, eram verdadeiros “anjos da noite”. Agradeceu o convite dos Vereadores Luís Roberto, Sônia e Manoel, para a apresentação a lei de regulamentação das romarias, na cidade, e disse que, em 1991, tinha participado da Romaria de Cavaleiros com seu pai, quando tudo ainda era bem organizado e, 90% dos participantes não tinham culpa da bagunça, ou qualquer outra coisa, mas a culpa era dos 10% de vândalos, que estragavam festa dos outros, portanto, parabenizou os vereadores, pela incitativa do regimento. Agradeceu também, aos empreendedores do loteamento próximo do antigo aeroclube, que tinham doado pedra e areia, para a Polícia Militar, a fim de reformar a sede, e o vereador fora buscar a doação, para a PM, e os próprios policiais iriam colocaram “a mão na massa” e executar a reforma e assim deveriam ser todos os funcionários públicos. Depois, mencionou a II Corrida e Caminhada do Bem, em prol da Santa Casa. Frisou, que tinha participado da corrida, ao lado de sua filha, agradeceu e parabenizou as pessoas envolvidas, no evento, e solicitou, ao provedor da Santa Casa, Milton Bonatti, que tivesse carinho, para com os funcionários do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

hospital, pessoas que “carregavam o piano”, pois muitos vinham reclamar, para ele, vereador, porque saíam de férias e a Santa Casa não lhes pagava sequer um vintém, de direitos trabalhistas, e sequer recebiam o décimo-terceiro salário. Por fim, disse que muitas críticas deveriam ser dirigidas não ao atual quadro administrativo da Santa Casa, mas aos provedores e administradores do passado, porque trinta milhões de reais tinham “sumido”, em quatro anos. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Falou sobre as contas do ex-prefeito Gustavo Stupp e comunicou, que a análise das contas do ex-prefeito Gustavo, ano 2015, seria feita, na sessão de Câmara, do dia 10 de setembro, conforme agendado, pela Mesa Diretora; que a Comissão de Finanças tinha respeitado todo o trâmite e já entregara seu parecer, ao Presidente da Câmara; que, no último final de semana os jornais haviam trazido dados da gestão Gustavo Stupp e as irregularidades eram imensas; que o momento era de transparência e honestidade, a apreciação das contas era a maneira da Casa se comprometer, com a população de Mogi Mirim, já que todos perguntavam, se não haveria penalidades à Gustavo Stupp, logo, a Câmara tinha muita responsabilidade, em votar as contas, que ela esperava, que todos tivessem lido o parecer do Tribunal de Contas - TC e do Ministério Público de Contas – MPC, e que, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO tinha se posicionado, com seriedade. O próximo orador foi o Vereador Moacir Genuario. Ele falou sobre o Distrito de Martim Francisco e sobre a subprefeitura do distrito, assunto trazido pelo Vereador Cinoê Duzo. Explicou, que a verdade era única, ou seja, que a gestão Stupp e o ex-vereador e ex-subprefeito de Martim Francisco, Marquinhos da Farmácia, tinham acabado com a subprefeitura de Martim Francisco; que o ex-subprefeito Marquinhos da Farmácia tinha “arrebentando com o distrito”, “acabado com os funcionários da subprefeitura”; que a subprefeitura, atualmente, possuía, praticamente, um único funcionário, com problemas de dependência de álcool, ficando o órgão dependente de funcionários da cidade; que o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Luiz Roberto Leite havia solicitado, ao prefeito, e o prefeito, acatando seu pedido, enviara o turismólogo Ed Alípio, para atuar, na subprefeitura, sozinho; que não existia qualquer estrutura, na subprefeitura, até o caminhão, que era dotado, na subprefeitura, tinha sido desviado, para a cidade; que ele tinha sido subprefeito, por quatro anos, e denunciou, que a administração retirava telhas portuguesas da subprefeitura, para repor falhas, no telhado da prefeitura, logo, o desleixo era grande; que existia um posto avançado da GCM, anexo à subprefeitura, mas o ex-vereador Marquinhos da Farmácia tivera a pachorra de fechar o local, que, recentemente, ele, orador, tinha feito novo pedido ao prefeito, para que fizesse retornar o posto avançado, mas a resposta fora, a de que não havia pessoal, e que, o ex-vereador Marquinhos tinha acabado com a subprefeitura, na gestão de Gustavo Stupp. Finalizando, salientou que o Vereador André tinha sido feliz, em sua denúncia, e ela vinha de encontro, ao projeto de transparência, na fila de espera dos procedimentos da Secretaria de Saúde, o qual recebera veto do Executivo, logo, era momento de união, de forças, objetivando a derrubada do veto, porque a transparência, na saúde, era uma necessidade, a fim de que não acontecessem fatos, tais como, o trazido à tribuna, pelo Vereador André, pois, somente, com transparência, tais problemas seriam resolvidos e a transparência, na fila, iria aplacar os erros e deixar de prejudicar quem estava na espera. O próximo orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Verbalizou que, se alguém dissesse, um dia, que ele falara alguma coisa, por favor, desejava que essa pessoa viesse conversar, com ele, porque ele era homem muito ocupado, poucas pessoas sabiam o que era a sua vida diária, ele não tinha tempo a perder, portanto, se alguém falasse “que o Magalhães era vereador da base e tinha afirmado, que não iria votar esse, ou aquele projeto”, que os pares nem perdessem tempo, viessem lhe perguntar, diretamente, pois, apesar de ocupado, era acessível, procurava tratar de coisas sérias e não de idiotices, que sua fala nada tinha a ver, com o discurso do Vereador Alexandre Cintra, e que, de fato, era



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

necessária muita responsabilidade, para se sentar, na cadeira de Presidente da Câmara, porque seria a pessoa a dirigir a Câmara de Mogi Mirim. Depois, falou que o “papel” era oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, falando de inobservâncias, pela Santa Casa, que perdera recurso, de mais de setenta e cinco mil reais, porque não tinha realizado serviços, e, agora, havia toda uma celeuma sobre o assunto; que quarenta e oito pessoas tinham sido operadas, no hospital, em Artur Nogueira, e, numa resposta sobre um post, na sua rede social, alguém comentara, que pouco lhe importara, onde tinha sido operado, mas sim, importava que ele tinha resolvido seu problema de saúde, e perguntou, se o culpado pela situação da Santa Casa era a administração municipal, se, por acaso, tinha sido a prefeitura quem cometera os gastos estratosféricos, dentro da Santa Casa; que até a administração de Gustavo Davoli, a Santa Casa não apresentava muitos problemas, mas, a partir da assunção do administrador Ronaldo Carvalho, a Santa Casa tinha virado “de ponta cabeça”; que o doutor Raji Ajub fora do corpo clínico da Santa Casa e, em sua época, tudo estivera bem, a Unimed atendia seus conveniados, todavia, agora, “ficava essa baita discussão” e não se chegava a um denominador comum; que o prefeito se propusera a resolver o problema e estava resolvendo; que ele testemunhara a auditoria, na Santa Casa, constatara, onde estava a imperícia contábil, vira, onde estavam os erros, tinham “metido a mão”, no dinheiro da Santa Casa, tinham roubado a Santa Casa, “na cara dura”, que não havia desculpas, para isso, e que, ele conhecia o hospital de Artur Nogueira e sabia das condições da Santa Casa de Itapira, esta última, apta a cirurgias de alta complexidade, com Dr. Fausto. Como os próximos inscritos, Vereadores Samuel Nogueira Cavalcante e Sônia Regina Rodrigues, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Tiago César Costa. Iniciou, ratificando o convite, para a reunião, entre vereadores, representantes da Santa Casa e administração municipal, às 19 horas, na quinta-feira, no plenário da Câmara, e sublinhou a importância da presença de todos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

principalmente, a dos “corneteiros da internet”, pessoas que o orador fazia questão de convidar, bem como, os funcionários da Santa Casa, os quais buscavam seus direitos trabalhistas, porque era “muito fácil despejar o ódio e o veneno”, nas redes sociais, mas, dever-se-ia estar “cara a cara”, ouvindo todos os lados, com ordem, e observando o que o “seu vereador eleito” estava fazendo, pelo problema, haja vista que muitas vezes, as pessoas não desejavam participar de nada, somente criticar; que nenhum dos dezessete vereadores desejava, que a Santa Casa fechasse suas portas, mas ninguém desejava também, a manutenção de um lugar insalubre, para cirurgias, pessoas correndo risco de infecção, ou morte; que ninguém desejava o mal para a Santa Casa e também nenhum dos dezessete vereadores tinha contraído a dívida, de mais de cinquenta e seis milhões de reais, do hospital, portanto, ele convidava, publicamente, os ex-provedores e administradores, que ficavam “cantando de galo”, na Internet, para que também estivessem, na reunião, municiados de documentos, para debate, na Casa do Povo; que a verdade seria colocada, na mesa, porque todos, sem exceção, desejavam constatar a verdade, era chegada a hora de mostrar a verdade, retirar os vereadores do “fogo cruzado”, entre prefeito e irmandade, porque era momento de pensar, nos pacientes, que não era mais possível “empurrar” o assunto e, se uma auditoria tinha sido feita, no hospital, e revelado as ilegalidades, perguntou, por que a Santa Casa não tinha tomado providências, e que, tudo isso seria descoberto, em conjunto, enfim, na quinta-feira. Finalizando, citou a Indicação nº 1.458/2018, de sua autoria, que tinha provocado o envio e a leitura do projeto de lei de crédito adicional, para execução de reforma, no muro do CAIC. Como o próximo inscrito, Vereador Alexandre Cintra, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador André Albejante Mazon. Registrou, que havia proposta da prefeitura pagar sessenta, de cem possíveis cirurgias, a serem feitas, por mês, na Santa Casa, porque as outras quarenta cirurgias seriam reduzidas, do saldo devedor, de cirurgias pagas, junto à entidade, as quais não tinham sido realizadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que era interesse público fazer o maior número de cirurgias possível, porque a fila continha mil e quinhentos procedimentos, em espera, logo, se era interesse público fazer o maior número de cirurgias possível, tendo o município a opção de fazer, de forma mais barata, através de convênio, na Santa Casa, o vereador perguntava, então, por que não realizar as cirurgias, na Santa Casa; que fazer as cirurgias, em outro hospital, fora da cidade, pagando mais, era ilógico, que a prefeitura tinha feito uma fiscalização, para saber, se o lixo da Santa Casa estava sendo perfeitamente retirado, mas fizera, justamente, no dia da greve dos lixeiros, numa maldade explícita, e que, realmente, a prefeitura não era responsável, pela atual situação da Santa Casa, ele concordava, todavia, a prefeitura tinha contribuído, desde a intervenção, feita por Carlos Nelson, no passado, da mesma forma, quando, neste ano, ele tinha cortado vinte por centos dos convênios, com a Santa Casa, a qual já vinha sofrendo dificuldades, somente, na UANA, tinham sido cortados dois milhões de reais, os quais tinham feito falta, no momento da compensação, aos funcionários demitidos, logo, a prefeitura era responsável sim, “por este povo não ter recebido suas indenizações trabalhistas”. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Convidou a população, para que comparecesse, na reunião, com a Santa Casa, na Câmara, quinta-feira, às 19 horas, para colocar, “em pratos limpos”, o que acontecia, no “braço de ferro”, disputado, entre prefeitura e Santa Casa. Explanou, que ele estava para a defesa da cidade e da população e que, a Santa Casa não podia e nem iria fechar suas portas e ninguém desejava tal coisa. Como os próximos oradores, Vereadores Geraldo Vicente Bertanha e Gérson Rossi, inscritos, desistissem da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele relatou, que estava muito feliz, pela leitura do Projeto de Lei nº 73/2018, para autorização, ao Município de Mogi Mirim, a contratar financiamento, com a Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, pois seriam cerca de dezenove milhões de reais, para implantação de infraestrutura,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no Parque das Laranjeiras. Registrou os outros dois projetos lidos, o primeiro, dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 240.540,00, destinado a obras de recuperação, no muro, do CAIC Alfredo Bérngamo, antiga solicitação da APM da escola, e, o segundo, dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 160.910,00, para a construção do reservatório de água do Centro Educacional Maria Amoêdo Campos, a creche, localizada, ao lado do Ginásio da Vila Dias. Para finalizar, convidou a população, para que comparecesse, na reunião, com a Santa Casa, na Câmara, quinta-feira, às 19 horas, pois a reunião contaria com a presença dos representantes da prefeitura e da Secretaria de Saúde, e ele esperava sair da reunião bem informado, registrando ainda, que ninguém torcia pelo fechamento da Santa Casa, mas sim, pela solução do impasse. Como não houvesse mais oradores inscritos, para falar, em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO** pelo passamento do senhor *Deolindo Benatti*. Cumprida dita providência e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h31, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM